



STIM-BAHIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem do Estado da Bahia.

Filiado à



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REFRIGERAÇÃO 2011/2013

DATA BASE 1º DE ABRIL DE 2011

Para os empregados não abrangidos pela Cláusula 3ª desta convenção coletiva, sobre os salários vigentes em 1º de abril de 2010 as empresas assegurarão reajuste salarial de 10% (dez por cento), concedido da seguinte forma:

I – Reajuste de 8,0% (oito por cento) sobre os salários percebidos em abril de 2010, a partir de 1º de abril de 2011.

II – Reajuste de 2,0% (dois por cento) sobre os salários percebidos em abril de 2010, a partir de 1º de outubro de 2011, totalizando 10,0% (dez por cento) de reajuste no período compreendido entre abril 2010 e março 2011.

FUNÇÕES	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
Operário Qualificado	R\$ 840,00	R\$ 920,00
Ajudante Prático	R\$ 560,00	R\$ 625,00
Ajudante Comum	R\$ 535,00	R\$ 590,00

ALIMENTAÇÃO

Valor anterior	R\$ 8,00
Retroativo a 1º Abril/2011	R\$ 9,00
Valor facial acima de R\$ 8,00 reajuste de 12% (doze por cento)	

TAXA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

As empresas descontarão trimestralmente de cada trabalhador não associado o valor conforme abaixo:

Salário de R\$ 590,00	R\$ 7,00
Salário de R\$ 590,01 à R\$ 625,00	R\$ 11,00
Salário de R\$ 625,01 à R\$ 920,00	R\$ 17,00
Salário a partir de R\$ 920,01	R\$ 22,00